Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 043/2023

Alto Paraíso, 27 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe junto ao órgão municipal competente que seja realizado estudos das possibilidades do município fazer loteamento da parte de baixo da área de camping do Balneário Porto Figueira e que todos os lotes tenham a mesma metragem, para serem vendidos e a quantia arrecadada seja investidos em benfeitorias no próprio Balneário Porto Figueira.

Justificativa: A Indicação em apreço, solicita que o Executivo realize estudos para fazer loteamento de uma parte da área de camping do Balneário Porto Figueira que no momento não está sendo utilizada, seja feito lotes a serem vendidos para arrecadar recursos financeiros e serem investidos no próprio Balneário, a fim de melhorar o turismo local.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos,

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE ARAUJO

-VEREADOR-